



**CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

ETIQUETA

Data
30/11/2016

Proposição
Medida Provisória nº 752, de 24 de novembro de 2016

Autor
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)

N.º do prontuário
316

1 Supressiva **2.** substitutiva **3.** modificativa **4.** aditiva **5.** Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O artigo 4º da Medida Provisória nº 752, de 24 de novembro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

Parágrafo único – Fica estabelecido que, em qualquer das opções fixadas no artigo 4º, em face das unidades aeroportuárias concedidas, a administração pública deverá nomear a Autoridade Aeroportuária para cada aeroporto, à qual se reportarão todos os titulares das unidades da administração pública que atuam no âmbito do respectivo aeroporto, sem prejuízo de suas atribuições hierárquicas e regulares.

JUSTIFICAÇÃO

Estamos certos que a instituição de um comando único por unidade aeroportuária ensejará mais eficiência ao somatório das ações dos órgãos que nela atuam.

PARLAMENTAR

CD/16908.98132-83